



Ex.mo Senhor
Director da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira 9/9 A, Zambujal
Apartado 7585
2611 - 865 AMADORA

22 05 09 028057

**ASSUNTO: PROJECTO DE EXECUÇÃO DA VIA ORIENTAL DE CASCAIS - TROÇO 1
(PE da VOC)**

Na sequência da Reunião de Câmara de 18 de Maio de 2009, foi aprovado por unanimidade o envio à Agência Portuguesa do Ambiente o Projecto de Execução da VOC – Troço 1, bem como o respectivo Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE), para efeitos de apreciação, nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Assim, junto se envia os elementos supra mencionados constantes da deliberação de câmara, conforme proposta nº 635 / 2009 e respectivos anexos.

Com os melhores cumprimentos,

António d'Orey Capucho
Presidente da Câmara Municipal de Cascais

